

ANEXO III - QUANTITATIVO DE CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA

TABELA 1

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL.

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	QUANTIDADE						
	OCUPADO					VAGO	TOTAL
	COM VÍNCULO			SEM VÍNCULO	SUBTOTAL		
	EMPREGADOS DE CARREIRA	EMPREGADOS EM COMISSÃO POR LIVRE PROVIMENTO	MILITARES DA ATIVA CEDIDOS À IMBEL *				
COORDENADOR INDUSTRIAL	59	0	50	0	132	0	132
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	46	0		0			
CHEFE DE DIVISÃO I	12	1		0	42	0	42
ASSESSOR I	17	9		0			
CHEFE DE DIVISÃO II	10	4		0	37	0	37
ASSESSOR II	8	8		0			
CHEFE DE DIVISÃO III	9	2		0	21	0	21
ASSESSOR III	0	3		0			
GERENTE I	1	0		3	0	7	0
ASSESSOR ESPECIAL I	3	3	0				
GERENTE II	0	0	0		5	2	7
ASSESSOR ESPECIAL II	0	3	0				
GERENTE III	0	0	0		2	2	4
ASSESSOR ESPECIAL III	0	2	0				
CHEFE DE UNIDADE I	0	0	0		24	2	26
CHEFE DE DEPARTAMENTO I	2	2	0				
ASSESSOR CHEFE I	1	16	0				
CHEFE DE UNIDADE II	0	3	0		8	2	10
CHEFE DE DEPARTAMENTO II	0	0	0				
ASSESSOR CHEFE II	0	2	0				
CHEFE DE UNIDADE III	0	3	0		4	2	6
CHEFE DE DEPARTAMENTO III	0	0	0				
ASSESSOR CHEFE III	0	0	0				
TOTAL	168	61	53	0	282	10	292

* Conforme previsto no §5º do Art. 17 do PEC, os Militares da Ativa, cedidos sem ônus para a IMBEL pelo Órgão de origem (cedente), serão considerados no quantitativo de emprego em comissão e funções gratificadas autorizadas para provimento.

Atualizado em dezembro de 2023.

CRISTIANE FRANCISCA DE SOUSA
Chefe do Departamento de Pessoas

LUCIANA ANDRÉ DE MOURA
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal

“Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail institucional (institucional@imbel.gov.br)”